



DOCUMENTAÇÃO COMPLETA – PROUNI

(Candidato e Grupo Familiar)

Este documento apresenta de forma detalhada todos os documentos exigidos para comprovação das informações prestadas no PROUNI. Todos os documentos devem ser apresentados em **original** e **cópia**, salvo quando especificado apenas digital. É imprescindível a apresentação da **FICHA DE INSCRIÇÃO** impressa do PROUNI.

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

(Obrigatório para o candidato e todos os membros do grupo familiar)

Deve ser apresentado um documento oficial com foto, dentro do prazo de validade (quando aplicável):

- Carteira de Identidade (RG)
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH – modelo atual)
- Carteira Funcional com fé pública reconhecida por decreto
- Identidade Militar (Forças Armadas ou forças auxiliares)
- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), quando for o caso
- Passaporte emitido no Brasil
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Documentos complementares:

- CPF (caso não conste no documento de identificação)
- Menores de idade sem RG: Certidão de Nascimento
- CTPS física ou digital (obrigatório para todos maiores de 18 anos, mesmo que não estejam trabalhando) Deve conter: identificação, contratos e atualizações. A versão digital deve ser impressa.

Observação: As cópias dos documentos do candidato não devem estar na mesma folha que as dos demais membros do grupo familiar.

2. COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

(Somente do candidato)

Apresentar:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio (deve estar assinado pelo concludente) e Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso)
- Caso não possua certificado: Declaração de conclusão emitida pela escola+ histórico escolar.
- Se cursou ensino médio em escola particular como bolsista integral: Apresentar declaração da escola comprovando a condição de bolsista integral.



3. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

(Do candidato ou de membro do grupo familiar)

Apresentar um dos seguintes (recente):

- Conta de água, energia elétrica, gás ou telefone (fixo ou móvel)
- Fatura de cartão de crédito
- Boleto de mensalidade escolar, plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional
- Contracheque de órgão público
- Declaração de IRPF
- Extrato bancário
- Extrato do FGTS
- Guia de IPTU ou IPVA

Se o candidato não possuir comprovante em seu nome:

Contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório + conta em nome do proprietário ou Declaração do proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório + comprovante de residência em nome do proprietário.

4. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

(Obrigatório para o candidato e todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos). A documentação varia conforme o tipo de atividade exercida, obrigatoriamente deve ser apresentado a CTPS Digital impressa.

4.1 - Assalariados

- 3 últimos contracheques (renda fixa)
- 6 últimos contracheques (comissão ou hora extra)
- CTPS atualizada
- Extrato do FGTS dos últimos 6 meses
- Declaração de IRPF + recibo de entrega (quando houver)
- Como a renda é calculada:
Salário base + adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, função gratificada etc.)
- Comissão e horas extras: média dos últimos 6 meses
- Parcela fixa + média da parcela variável

4.2 - Aposentados e Pensionistas

- Extrato mais recente do benefício (emitido pelo Meu INSS)
- Extratos bancários dos últimos 3 meses
- Declaração de IRPF + recibo (se houver)
- A renda considerada será o valor mensal do benefício.



4.3 - Autônomos

- Declaração de IRPF + recibo
- Declaração de renda assinada (com contador e CRC, quando necessário)
- Declaração de renda autenticada em cartório
- Extratos bancários dos últimos 3 meses
- Guias de recolhimento ao INSS compatíveis com a renda declarada
- Contrato de locação (se houver renda de aluguel)

4.4 - Profissionais Liberais

- Declaração de IRPF + recibo
- Declarações tributárias vinculadas
- Guias de INSS
- Extratos bancários dos últimos 3 meses

4.5 - Sócios e Dirigentes de Empresa

- 3 últimos pró-labores
- Declaração de IRPF + recibo
- Declaração de IRPJ
- Extratos bancários da pessoa física e jurídica (últimos 3 meses)

4.6 - Microempreendedor Individual (MEI)

- Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI)
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)
- Extratos bancários dos últimos 3 meses

4.7 - Atividade Rural

- Declaração de IRPF ou IRPJ
- Notas fiscais de venda dos últimos 6 meses
- Extratos bancários dos últimos 3 meses
- A renda mensal corresponde a 30% da média das vendas dos últimos 6 meses.

4.8 - Renda de Aluguel ou Arrendamento

- Contrato registrado em cartório
- 3 últimos comprovantes de recebimento
- Declaração de IRPF (se houver)
- Extratos bancários
- A renda será calculada pela média dos últimos 6 meses.

4.9 - Renda Zero

- Se o membro familiar declarar ausência de renda:
CTPS DIGITAL OU CÓPIA IMPRESSA e Extratos bancários dos últimos 3 meses.



5. PENSÃO ALIMENTÍCIA

Se paga pensão:

Decisão judicial, acordo homologado ou escritura pública que comprove o pagamento.

Se recebe pensão:

Documento judicial que comprove o valor recebido.

Observação: Somente pensão determinada judicialmente pode ser abatida da renda bruta.

6. SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS

Se os pais forem separados:

Certidão de divórcio ou Declaração da parte ausente com firma reconhecida em cartório + assinatura de 2 testemunhas + cópia do documento das testemunhas.

Em caso de óbito:

Certidão de óbito.

7. CANDIDATOS QUE CONCORREM POR COTAS

Se a informação não constar na certidão de nascimento:

Apresentar declaração de cota (não precisa reconhecer firma).

8. CANDIDATOS COM VÍNCULO ATIVO EM OUTRA INSTITUIÇÃO

Se for bolsista PROUNI ativo: Declaração de encerramento da bolsa ou protocolo de solicitação.

Se for aluno de universidade pública: Declaração de encerramento de vínculo.



9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA NA INSTITUIÇÃO (Somente do candidato – digitalizado em PDF e cópia física)

- RG
- CPF
- Comprovante de residência
- Histórico e Certificado do Ensino Médio
- Título de Eleitor
- Documento Militar (para homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento

OBSERVAÇÃO - O QUE NÃO ENTRA NO CÁLCULO DA RENDA?

Não são considerados como renda:

Auxílio alimentação

Auxílio transporte

Diárias e reembolsos

Indenizações

Bolsa Família

Programas de transferência de renda

Auxílios emergenciais

Pensão alimentícia paga judicialmente

ORIENTAÇÕES FINAIS IMPORTANTES

- Todos os documentos devem estar legíveis.
- O coordenador do PROUNI pode solicitar documentos adicionais caso haja dúvida.
- Quando houver mais de uma renda no grupo familiar, todas serão somadas.
- A renda é apurada considerando média mensal quando houver variação.
- Organize os documentos por membro familiar para facilitar a conferência.

Informamos que o processo de aferição de informações do ProUni é regido pela Lei nº 11.096/2005, pelo Decreto nº 5.493/2005, pelas Portarias Normativas MEC nº 1/2015, nº 18/2014 e nº 19/2008, e pela Portaria nº 524/2022.